



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
25/02/2025
Leonardo José da Silva
Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina ponto facultativo nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025 na Câmara Municipal de Gravatá/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista, no Art. 35, incisos II e XIII, e do Art. 244, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025 na Câmara Municipal de Gravatá/PE, por ocasião da comemoração do Carnaval 2025, seguindo a manifestação da Prefeitura Municipal de Gravatá, conforme Decreto Nº 010/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Gravatá, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO JOSE DA SILVA:03017493458 Assinado de forma digital
por LEONARDO JOSE DA
SILVA:03017493458

Leonardo José da Silva
Presidente

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br